



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

**Exercício Financeiro**  
2024

<b>Parlamentar</b> GENE DINIZ	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 12.182/2024	<b>Situação</b> Aprovado
----------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 08 - Assistência Social
--	--	--

<b>Município de execução</b> Sena Madureira	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 14.346.589/0004-31 - DIOCESE DE RIO BRANCO
--	---	---

<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 50.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 50.000,00
--------------------------------	---	---	-------------------------------

**Objeto**  
PARA O PROJETO SOCIAL CRISOL, DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA - REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM PSICÓLOGOS PARA A POPULAÇÃO.

**Justificativa**  
PARA O PROJETO SOCIAL CRISOL NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA, ONDE REALIZA ATENDIMENTO

